



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

CNPJ 01.612.635/0001-02 – Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Fone: (83) 3466.1143

E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br - CEP: 58.685-000 Assunção-PB

**ANEXO III / DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA
CHAMADA PÚBLICA**

Declaro, para fins de participação na Chamada Pública nº 01/2025 para, Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar visando o atendimento dos alunos matriculados na rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Assunção, que devo fazer a distribuição diretamente no setor de Merenda da Prefeitura Municipal de Assunção, nos termos do edital e conforme relação constante no ANEXO 01. Declaro ainda aprovar a proposta, ter conhecimento da Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009, Resolução FNDE/CD/nº26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE/CD/nº04 de 02/04/2015 e que o(s) produto(s) que será(ão) comercializado(s) é(são) de minha produção, sendo vedada a cessão a terceiros.

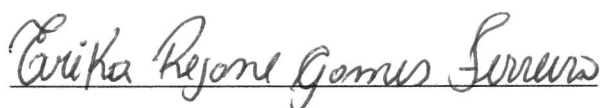
Assunção – PB, 30 de Maio de 2025

Nome do Agricultor: Erika Rejane Gomes Ferreira

Endereço do Agricultor: Sítio Cachoeira, Assunção/PB

Número do CPF: 076.568.974.02

Número da DAP: SDW0076568974021710221151



Assinatura do Agricultor

1. Cópia do RG
2. Cópia do CPF
3. Cópia do extrato da DAP Física

1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

SDW0076568974021710221151

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: ERIKA REJANE GOMES FERREIRA

1.CPF: 076.568.974-02	2.Nome: ERIKA REJANE GOMES FERREIRA
3.Sexo: Feminino	4.Nome da Mãe: MARIA IVETE DA SILVA FERREIRA
5.Apelido:	6.Dt de Nasc.: 25/10/1987
7.RG: 3414311	8.UF de Emissão do RG: PB
9.NIS:	10.Naturalidade: Taperoá - PB
11.Escolaridade: Superior incompleto	

2º Titular da DAP:

12.CPF:	13.Nome:
14.Sexo:	15.Nome da Mãe:
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.:
18.RG:	19.UF de Emissão do RG:
20.NIS:	21.Naturalidade:
22.Escolaridade: Desconhecido	

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 3	24.Estado Civil: Solteiro
25.Regime de Casamento: Não se aplica	26.Local de Residência: Estabelecimento rural
27.Endereço: SÍTIO CACHOEIRA	28.Município: Assunção - PB
Nº: S/N	Bairro: ZONA RURAL
29.CEP: 58685000	

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Associação	2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Proprietário/a Rural
3.Atividades Principais: Agricultor/a	
5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim	4.Área do Estabelecimento: 5,00 ha

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R.E.S. (C.M.N.: 3731)

Renda do estabelecimento			Renda fora do estabelecimento		
Agropecuária Estimada:	R\$	1.520,00	Total Auferida:	R\$	0,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00	Desconto:	R\$	0,00
Total:	R\$	1.520,00	Total com desconto:	R\$	0,00
Renda de Enquadramento:	R\$	1.520,00	% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais	1.Nº de imóveis explorados: 1	4.Área do estabelecimento: 5,00 hectares
Sobre o imóvel principal:	2.Denominação do imóvel: SÍTIO CACHOEIRA	5.É proprietário do imóvel principal? Sim
	3.Localização do imóvel: ASSUNÇÃO	6.Nome ou razão social do proprietário: ERIKA REJANE GOMES FERREIRA
		7.CPF/CNPJ do Proprietário: 076.568.974-02

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

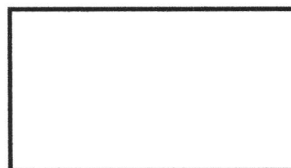
Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: ___/___/___

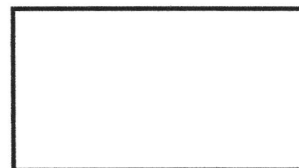
Assinatura: _____

Local: _____ Data: ___/___/___

Assinatura: _____



Polegar direito 1



Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 33.820.785/0001-06

Entidade emissora

Representante: CPF 181.043.554-49

Local _____

Data _____

Assinatura _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2º 1 NOME E SOBRENOME
 ERINA REJANE GOMES FERREIRA

1ª HABITAÇÃO
 16/08/2014

3ª DATA LOCAL E Nº DE INSCRIÇÃO
 29/10/1987 TAPERÓIA/PB

4ª DATA EXPIRAÇÃO
 03/10/2023

ACC -
 D

5º DOC IDENTIFIC / DATA EMISSÃO / UF
 3414311 SSP PB

6º Nº REGISTRO NACIONAL DO VEÍCULO
 076.588.974-02 06.159153017

7º CATEG. HAB. NACIONAL DO VEÍCULO
 B

8º MUNICÍPIO
 BRASILEIRO

9º ENDEREÇO
 MARIA NETE DA SILVA FERREIRA



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2690614686

10ª Assinatura do Titular
 11ª Assinatura do Emissor

ACC	DATA	LOCAL	Nº	DATA	LOCAL	Nº	DATA	LOCAL	Nº
A	03/10/2023								
A1									
B									
B1									
C									
C1									

12ª OBSERVAÇÕES
 A:

LOCAL
 JOÃO PESSOA, PB

PARAÍBA

ASSINATURA DO EMISSOR
 26904482080
 PB046241394

PROIBIDO PLASTIFICAR

2690614686





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ERIKA REJANE GOMES FERREIRA
CPF: 076.568.974-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:36:12 do dia 30/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/11/2025.

Código de controle da certidão: **DCF3.E727.0C46.5B61**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.